

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS Travessa Sternadt, - Centro - Itaiópolis - SC CEP: 89340-000 CNPJ: 11.685.817/0001-67 Telefone: (47) 3652-2211	OUTRAS MODALIDADES	
	1/2023	
	Nº Processo:	13/2023
	Data Processo:	12/06/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2023

Reuniram-se no dia 27/06/2023 as 16:00, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAIÓPOLIS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade OUTRAS MODALIDADES destinado a CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E/OU EMPRESAS PRIVADAS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VISANDO GARANTIR OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE RELACIONADOS AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MENORES DE 18 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS, CONFORME NECESSIDADES E DE ACORDO COM PRECEITOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ASSOCIACAO BENEFICENTE, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL APRISCO 11.712.456/0001-09
 ASSOCIACAO BENEFICENTE, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL APRISCO 11.712.456/0003-62
 ASSOCIACAO MOVER CAMINHOS 23.956.941/0002-80

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A empresa ASSOCIAÇÃO MOVER CAMINHOS - FILIAL, pessoa jurídica no CNPJ sob nº 23.956.941/0002-80, protocolou a entrega dos documentos para participação do Processo Administrativo nº13/2023 – Credenciamento nº1/2023, às 14 (quatorze) horas e 17 (dezessete) minutos, do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), encaminhando para o e-mail cpl@itaiopolis.sc.gov.br, conforme esclarecimento publicado no dia 19 (dezenove) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), sob ofício nº63/2023/CPL. A sessão para julgamento da habilitação da empresa supracitada, iniciou às 16 (dezesseis) horas do dia 27 (vinte e sete) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três). Vale salientar que seguindo o item 5.6 do Edital, no dia de em que foi protocolado a entrega da documentação, o membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, por e-mail solicitou esclarecimento sobre a documentação apresentada, não havendo manifestação formal por parte da proponente a CPL no dia seguinte se reuniu e passou a análise da documentação. Encerrada a averiguação da documentação protocolada pela proponente, a Comissão Permanente de Licitação – CPL julgou identificou que a proponente ASSOCIAÇÃO MOVER CAMINHOS - FILIAL não apresentou a Certidão de Débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União em conformidade com a alínea d), item 5.1 do Edital do Processo Administrativo supramencionado. Seguindo o item 6.2 do Ato Convocatório a proponente supracitada tem o prazo de 8 (oito) para encaminhar o documento supra referido faltante ou a documentação será indeferida. A sessão de julgamento de habilitação da proponente ASSOCIAÇÃO MOVER CAMINHOS - FILIAL torna SUSPENSA durante o prazo estabelecido no item 6.2. do Edital.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER
MEMBRO

HYOLANDA MHARYA GROSSKOPF
MEMBRO

REGINALDO IATSKI
PRESIDENTE






